



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 28/06/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 083/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do Ofício n.º 247/2017-DF de 23/06/2017, pela Dr.^a **ELINE SALGADO VIEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Parauapebas e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância (processo n.º 2017.7.000454-2), instaurada por meio da Portaria n.º 060/2017-CJCI, de 08/05/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada em desfavor do Senhor **GILMAR AFONSO TABORDA**, Oficial de Justiça da Comarca de Parauapebas, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 2017.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior